



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA O BOOTCAMP EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO PROJETO DIREITOS E DESAFIOS IV – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3G

Preâmbulo

Considerando o plano estratégico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no apoio e criação de serviços inovadores dirigidos à comunidade, foi criado o **Santa Maria da Feira – Inovação Social**, em parceria com o IES-Social Business School, dirigido às Organizações Sociais do Município de Santa Maria da Feira. No âmbito deste programa, é lançado o **Concurso para atribuição de bolsas para participação no “BOOTCAMP em Empreendedorismo Social” promovido pelo PROJETO DIREITOS E DEAFIOS IV – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3G**, para as Organizações Sociais de Santa Maria da Feira.

Os principais problemas da sociedade têm persistido apesar do esforço levado a cabo pelos vários agentes económicos. Adicionalmente, existe uma clara consciência que existem oportunidades de inovação neste domínio que permitam gerar resultados com mais impacto quer através de políticas públicas, quer de iniciativas de âmbito local, regional, nacional e até global. Todavia, e porque os problemas são complexos e multidimensionais, é fundamental que a inovação aconteça no espaço da designada economia de impacto onde a cooperação, a maximização do valor para a sociedade e a eficiência na utilização de recursos locais, abundantes e endógenos são os pilares da ação. Nesta perspetiva, a Inovação Social é o processo segundo o qual são geradas soluções mais eficazes e eficientes do que as existentes para a resolução dos problemas da sociedade.

Com este desígnio, desenvolveu-se o presente concurso que se rege pelas seguintes normas de participação:



PRIMEIRA

Objeto

O concurso tem como objetivo atribuir 36 Bolsas de participação no Programa de Capacitação em Empreendedorismo Social, o “BOOTCAMP em Empreendedorismo Social”, com o intuito de se potenciar um ecossistema em inovação e empreendedorismo social potenciando o impacto das organizações sociais de Santa Maria da Feira. Tendo como objetivos:

1. Alavancar competências em Inovação e Empreendedorismo Social que permitam criar impacto positivo nas organizações sociais.
2. Formar e desenvolver agentes de transformação tendo por base conhecimento e ferramentas aplicadas às suas realidades concretas.
3. Promover experiências de aprendizagem, trabalho em rede, inspirando e capacitando para uma sociedade melhor.
4. Apoio à estruturação de ideias de projetos e prepará-los para a aplicação prática.

SEGUNDA

Candidaturas e Destinatários

Candidaturas abertas aos dirigentes, técnicos e/ ou outros colaboradores das Organizações Sociais (IPSS, Associações sem fins lucrativos, ONG, Misericórdias) que se encontrem legalmente constituídas de acordo com a legislação em vigor, com sede no Município de Santa Maria da Feira.

TERCEIRA

Condições de Candidatura e de admissibilidade

As candidaturas devem ser apresentadas mediante preenchimento do Formulário de Candidatura disponibilizado através de link próprio, disponível no material de divulgação do concurso, sendo admitidas candidaturas apenas por esta via



QUARTA

Períodos de Candidatura

As candidaturas decorrem de 22 janeiro a 5 de fevereiro de 2016.

QUINTA

Avaliação e seleção de candidaturas

As candidaturas serão objeto de um processo de avaliação com base nos seguintes critérios:

1. Qualificação dos proponentes da candidatura (dirigentes, técnicos e/ou outros colaboradores de uma Organização Social do Município de Santa Maria da Feira.
2. Importância e negligência do problema da sociedade identificado
3. Sustentabilidade e potencial impacto, escalabilidade e disseminação da solução apresentada
4. Motivação para a implementação da solução apresentada

As candidaturas serão analisadas por uma comissão de avaliação constituída por elementos da Projeto Direitos e Deafios IV – Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G e do IES-Social Business School. Os resultados serão divulgados no dia 9 de fevereiro de 2016.

SEXTA

Realização do Programa

O Programa será realizado através de um BOOTCAMP em Empreendedorismo Social, que se realizará entre os dias 16 e 18 de fevereiro, em instalações a designar. O programa terá início no dia 16 às 17h e terminará no dia 18 às 20 h.

**ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DO CONTRATO LOCAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3G - PROJETO DIREITOS E DESAFIOS IV: CASA DOS
CHOUPOS, CRL.**

Casa dos Choupos
Cooperativa Multisectorial de
Solidariedade Social, CRL
NIF 508 637 503
Santa Maria da Feira

Santa Maria da Feira, 18 de janeiro de 2016